



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 054 /13 – CUTHAB

Denomina Rua Dr. Salvador Antônio Hackmann Celia o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 1922 localizado no Bairro Mario Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 1º de agosto de 2013, fl. 12, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 15, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 2013.



Vereador Alceu Brasinha,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1589/13

PLL Nº 159/13

Fl. 2

PARECER Nº 054/13 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 08/10/13

Vereador Delegado Cleiton – Presidente

Vereador Cláudio Janta

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas

Vereador Cassio Trogildo